

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0034/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) ZEMIRA AMARA NERY DA COSTA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) ZEMIRA AMARA NERY DA COSTA (pensão vitalícia)** portador (a) do RG nº 575.221 SDS/PE, CPF nº 215.060.007-20, **viúvo (a)** da Ex-servidor (a) Aposentado (a) **JOSÉ GERALDO LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 7333, no cargo de Guarda Municipal, Nível A1 – 180H, Portador do RG nº 3.659.999 SDS/PE, CPF nº 619.769.114-00, falecido (a) em **29 de Março de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **29 de Março de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Junho de 2021.

| | |
|---|--|
| <i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i> | <i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i> |
| Diretora de Previdência Social | Presidente do IPSG |
| Portaria nº 010/2021 – GAB | Portaria nº 007/2021 - GP |
| Mat. 84127 | Mat. 84126 |

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F44C0D2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2021. Edição 2847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>